SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 05 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1247

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO N. 05 / 2 016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE
CNPJ/MF n. : 01.704.233/0001-38
DATA DO AJUSTE: 01 / 04 / 2016
PRAZO: 12 (Doze) meses.
OBJETO: Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.
VALOR MENSAL: R$ 1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Licitação na Modalidade Carta Convite – Menor Preço Global, nas condições do Inciso III, do Artigo 22, da Lei Federal 8.666/1993.

Barra do Turvo, 01 de abril de 2016.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:5D782D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 002/2016

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, com Resultados Finais divulgados nos termos do Anexo Único deste Edital.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de abril de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO N° 002/2016

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classif.	Insc.	Nome	Cargo	Pontuação	Desempate
1º	55	ANDERSON LUIZ MIRANDA BATISTA	ACS – ESF RURAL I (Areia Branca e Estreitinho)	59,99	

Classif.	Nº INSC	NOME	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO	Desempate
1º	121	OSÉIAS MONTEIRO DA PAIXAO	ACS – ESF RURAL II (Cedro, Ribeirão Grande e Terra Seca)	69,99	

Classif.	Nº INSC	NOME	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO	Desempate
1º	106	GENESIS VICTORIA DE SOUZA	ACS – ESF RURAL III (Paraiso e Conchas)	60,00	
2º	139	VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO	ACS – ESF RURAL III (Paraiso e Conchas)	53,33	17/08/1977
3º	116	KARINA CARDOSO DE OLIVEIRA	ACS – ESF RURAL III (Paraiso e Conchas)	53,33	30/04/1992

Classif.	Nº INSC	NOME	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO	Desempate
1º	10	URIAS DE ASSIS MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90,00	05/08/1970
2º	11	BRUNO NEI RIBEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90,00	09/05/1986
3º	77	ERIVELTO DOS SANTOS FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	86,66	
4º	53	TERESA APARECIDA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	73,33	
5º	63	DANIELA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	69,99	
6º	45	LUIZ ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	59,99	

Classif.	Nº INSC	NOME	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO	Desempate
1º	48	TADEU JOSE BONRRUQUE DA SILVA	ELETRICISTA	89,99	
2º	25	SEBASTIÃO ALVES LEANDRO	ELETRICISTA	83,33	
3º	135	MILTON CARLOS FRANÇA	ELETRICISTA	79,99	
4º	91	DIEGO DA SILVA GONÇALVES	ELETRICISTA	76,66	

Classif.	Nº INSC	NOME	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO	Desempate
1º	144	STEFANIE BRENDA FERREIRA SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	96,66	
2º	37	ELTON DA COSTA SANTANA	INSPETOR DE ALUNOS	90,00	
3º	145	MARIELLY FERNANDA B. DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	86,66	07/05/1996
4º	76	RAQUEL CHAGAS REATO	INSPETOR DE ALUNOS	86,66	17/02/1998
5º	73	AMANDA SCHAIBLICH	INSPETOR DE ALUNOS	83,33	22/05/1981
6º	87	WEMERSON B. DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	83,33	13/08/1997
7º	93	MARIA EDI DE	INSPETOR DE ALUNOS	79,99	22/05/1977

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

		PONTES ARRUDA			
8º	30	EDINA DE P. RODRIGUES BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	79,99	25/05/1985
9º	143	ROSANGELA LUNKES	INSPETOR DE ALUNOS	79,99	16/07/1986
10º	95	THAYLA LIMA OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	79,99	30/12/1991
11º	122	MARLI SIMONE SILVA DANTAS	INSPETOR DE ALUNOS	69,99	01/03/1976
12º	88	FABIANE CUGLER DA MOTA	INSPETOR DE ALUNOS	69,99	16/04/1997
13º	108	JAIR TADEU FRANCO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	66,66	28/10/1991
14º	114	BRUNO NUNES SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	66,66	24/12/1996
15º	104	SILVESTRE FRANCO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	63,33	07/09/1996
16º	16	CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	INSPETOR DE ALUNOS	63,33	22/09/1996
17º	82	LUCILIA KETLIN LOURENÇO	INSPETOR DE ALUNOS	56,66	
18º	138	VINICIUS ALBERTO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	53,33	
19º	134	EDSON V. SOARES DE LIMA BATISTA	INSPETOR DE ALUNOS	50,00	11/03/1997
20º	60	RAFAELA DOS SANTOS ABREU	INSPETOR DE ALUNOS	50,00	18/07/1998

Classif.	Nº INSC	NOME	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO	Desempate
1º	70	GABRIELLE AMANDA NUNES SANTOS	NUTRICIONISTA	50,00	

Classif.	Nº INSC	NOME	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO	Desempate
1º	02	DIEGO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – (P.E.B.E.) EDUCAÇÃO FÍSICA	50,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 05 de abril de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Theila Carriel da Silva
Código Identificador:58E63F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 241/2016

Dispõe sobre o Afastamento do Cargo de Zelador, Sra. Rosana de Souza Bertolim, Funcionária Pública Municipal beneficiária do Auxílio Licença Maternidade e dá outras providências"

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Fica a funcionária pública municipal ROSANA DE SOUZA BERTOLIM, portadora da Cédula de Identidade RG n° 92.629.880/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 353.184.368-03, afastada de suas funções de Zelador, em Licença Maternidade, a partir de **26/03/2016** até **24/07/2016**, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social.
Art. 2°. Fica cessado os efeitos da Portaria n° 51/2014, que "Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rosana de Souza Bertolim e dá outras providências.".
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2016.

Barra do Turvo - SP, 05 de abril de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E25CCDF2

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/16 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/16

Contratantes: Município de Bocaina e Multi Treinamento e Editora Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um Sistema de Ensino composto por material didático para alunos e professores da Rede Municipal, abrangendo a Educação Infantil (Maternal, 1ª e 2ª fase) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como assessoria pedagógica, portal educacional e avaliação ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental. Valor: R$328.900,00. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 07 de março de 2.016.

Bocaina, 04 de abril de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AC59044C

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 10A

Termo Aditivo 009 ao Contrato nº 123/12
Contratantes: Município de Bocaina e Julia Maria Dolci Locação - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 123/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$4.493,20 por mês; Cláusula Sexta - Vigência: Alteração do prazo de vigência, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2016 e terminando em 31 de dezembro de 2016. Data de assinatura: 17 de março de 2.016.

Bocaina, 04 de abril de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9E252F90

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 10B

Termo Aditivo 011 ao Contrato nº 123/12
Contratantes: Município de Bocaina e Julia Maria Dolci Locação - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 123/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$6.214,00 por mês; Cláusula Sexta - Vigência: Alteração do prazo de vigência, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2016 e terminando em 31 de dezembro de 2016. Data de assinatura: 17 de março de 2.016.

Bocaina, 04 de abril de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B1563B3B

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 10C

Termo Aditivo 013 ao Contrato nº 123/12
Contratantes: Município de Bocaina e Julia Maria Dolci Locação - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 123/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$1.122,20 por mês; Cláusula Sexta - Vigência: Alteração do prazo de vigência, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2016 e terminando em 31 de dezembro de 2016. Data de assinatura: 17 de março de 2.016.

Bocaina, 04 de abril de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E0CAE0EE

SECRETARIA
DECRETO Nº 017/16

Estabelece os valores das diárias para os motoristas empregados públicos municipais.“

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.654, de 07 de dezembro de 2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.654, de 07 de dezembro de 2.015, fica estabelecido o valor da diária, **(UMA ÚNICA VEZ AO DIA)**, para o exercício de 2016, quando o tempo de permanência ultrapassar 6 (seis) horas fora do município, que será da seguinte forma:

a) viagens para municípios com distância de 60 km, será de R$40,00 (quarenta reais);

b) viagens para municípios com distância superior a 60 km até 120 km, será de R$50,00 (cinqüenta reais);

c) viagens para municípios com distância superior a 120 km até 200 km, será de R$65,00 (sessenta e cinco reais);

d) viagens para municípios com distância superior a 200 km, será de R$100,00 (cem reais);

e) viagens fora do Estado de São Paulo, será de R$130,00 (cento e trinta reais).

§ 1º - O total das diárias será repassado de uma única vez, no holerite do mês, valores estes que não se incorporam no salário para nenhum efeito, nos termos do § 2º do artigo 457, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

§ 2º - O valor estipulado no § 1º, não poderá ultrapassar a R$500,00 (quinhentos reais) por mês, quando as despesas ultrapassarem este valor será indenizada como despesas de viagens, devidamente comprovadas através de notas e comprovantes fiscais. (súmula nº 318, aprovada pela res. 010/1993)

§ 3º - O motorista que estiver realizando viagens, para outras cidades da região, em horário compreendido no período do almoço ou jantar, ou seja, das 11:00 as 13:00 horas ou das 17:00 ás 19:00 horas, e não estiver recebendo a diária, referente ao dia, deverá receber o vale refeição ou ser ressarcido de suas despesas de alimentação, com a apresentação dos respectivos cupons Fiscais ou notas fiscais eletrônicas.

Art. 2º - Caberá ao superior imediato de cada setor o atestado das viagens realizadas pelos motoristas aos Departamentos Financeiro e Pessoal, ao final de cada mês.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 072/15, de 07 de dezembro de 2.015.

Bocaina, em 30 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:57DD2D4C

SECRETARIA
PORTARIA Nº 071/16

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, com fulcro no Decreto nº 043/11, de 10 de maio de 2.011, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 071/16 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
Erika Maria de Souza Bortotto Mari	A3		35,00
Flavio Ricardo Bagio	C5		114,00
Kellen Cristina Carinhato		F8	353,00
Lilian Antonia Venâncio		B2	52,00
Maisa Cristina Ardeu Veronezi	A4		39,00
Maria Aparecida Tristão Ignácio		B3	59,00
Renata Fogolin Vieira		B3	59,00

Bocaina,em 01 de abril de 2.016

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:15E9E27A

SECRETARIA
PORTARIA Nº 072/16

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Educação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Educação, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 3695579, celebrado em 21 de março de 2.016, que será praticado desde 28 de março de 2.016 até 27 de março de 2.017, pela estudante LARISSA ALVES DE MELO, portadora de CPF nº 450.227.848-31, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Braz Megale, 555, Centro, matriculada no 1º Ano do Curso de Letras da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2.016.

Bocaina, em 31 de março de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EF464465

SECRETARIA
PORTARIA Nº 073/16

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Educação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Educação, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 3695576, celebrado em 21 de março de 2.016, que será praticado desde 28 de março de 2.016 até 27 de março de 2.017, pela estudante JULIA RAVAGNOLLI CAROSO, portadora de CPF nº 432.554.818-13, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Antonio Inforzato, 100, CECAP, matriculada no 1º Ano do Curso de Letras da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2.016.

Bocaina, em 31 de março de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C5C63A29

SECRETARIA
PORTARIA Nº 074/16

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Maria Aparecida de Pauli e Silva	Coordenador do Departamento de Pessoal	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de abril de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A3081013

SECRETARIA
LEI Nº 2.674

Dispõe sobre a concessão de abono salarial dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Bocaina e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o valor de R$120,00 (cento e vinte reais) como abono salarial dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo.

Art. 2º - O abono salarial, referido no artigo anterior, será acrescido aos vencimentos básicos (salários, proventos e pensão) e sobre os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, para pagamento a partir do mês de abril do corrente ano, sendo que o mesmo será incorporado à folha de pagamento a partir de janeiro de 2.017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:13EF547F

SECRETARIA
LEI Nº 2.675

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.858, de 30 de maio de 2.003, que dispõe sobre a data base para revisão geral da remuneração dos servidores municipais e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Data Base para a **toda primeira quinzena do mês de Janeiro** para efeito de cálculo e concessão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Bocaina, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei municipal nº 1.858, de 30 de maio de 2.003.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2.017.

Bocaina, em 31 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D7836BDD

SECRETARIA
LEI Nº 2.676

Dispõe sobre o abono de faltas por intermédio de ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurado aos servidores municipais o direito ao abono de falta de 01 (um) dia por mês, sem prejuízo de seus vencimentos, para acompanhamento ao médico de pai e mãe, dependentes previdenciários e filhos menores.

Art. 2º - O abono de falta que trata o artigo anterior só será efetuado mediante comprovação, no prazo de 48 horas, através de atestado expedido pelo mesmo médico que atendeu ao acompanhado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9DC0F676

SECRETARIA
LEI Nº 2.677

Concede revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de Bocaina, bem como concede aumento real das remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Bocaina e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de maio de 2016, aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre seus respectivos vencimentos atuais, cujos valores apurados ficam, para todos os fins e efeitos de direito, automaticamente incorporados aos vencimentos pagos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica concedida, a partir de 1º de maio de 2016, aos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre seus respectivos subsídios atuais, cujos valores apurados ficam, para todos os fins e efeitos de direito, automaticamente incorporados a seus subsídios.

Art. 3º - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2016, aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, sem prejuízo da revisão geral anual nos termos do artigo 1º desta Lei, aumento real no percentual de 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre seus respectivos vencimentos atuais, cujos valores apurados ficam, para todos os fins e efeitos de direito, automaticamente incorporados aos vencimentos pagos pela Câmara Municipal.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Bocaina fica autorizada a regulamentar a presente Lei, através de Resolução.

Art. 5º - As tabelas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo constantes do Anexo III da Lei 2.557, de 29 de abril de 2014 e do Anexo III da Lei 2.609, de 11 de fevereiro de 2015 serão atualizadas por Ato da Mesa Diretora.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos iniciam-se a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 31 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DAB8B20E

SECRETARIA
LEI Nº 2.678

Dispõe sobre a alteração do valor referente à cesta básica concedida aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 1º de maio de 2016, o valor referente à cesta básica concedida aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, que passará a ser de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensais.

Art. 2º - Fica concedida a cesta natalina, a ser entregue em todo mês de dezembro, aos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo das 12 (doze) parcelas adimplidas, mês a mês, durante o ano.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Bocaina fica autorizada a regulamentar a presente Lei, através de Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos iniciam-se a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 31 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BB9E8834

SECRETARIA
LEI Nº 2.679

Dispõe sobre a alteração da data base para a revisão geral da remuneração dos servidores municipais do Poder Legislativo Bocainense e de seus agentes políticos, que passará a ser adotada em toda primeira quinzena do mês de janeiro, de cada ano, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a data base para a revisão geral da remuneração dos servidores municipais do Poder Legislativo Bocainense e de seus agentes políticos, que passará a ser adotada em toda primeira quinzena do mês de janeiro, de cada ano, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos iniciam-se a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 31 de março de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D68AA2BC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 14310-3/15 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 14310-3/15 – Pregão Presencial nº 038/2016 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para o Centro de Distribuição. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO. De acordo com o parecer do Pregoeiro e Grupo de Apoio que acolho e com base nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o item da licitação à favor da empresa Locamais Serviços Eireli EPP, com o valor total de R$ 60.640,00, Silvana Baiocchi Gonçalves EPP, com o valor total de R$ 95.600,00 e Bunzl Higiene e Limpeza Ltda, com o valor total de R$ 2.450,00, autorizando-se a aquisição e despesa, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Itupeva, 01 de Abril de 2015

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:36578B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 35-0/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 35-0/16 – Pregão Presencial nº 026/2016 – OBJETO: Aquisição de ferros, arames, tábuas, sarrafos e pregos para construção de mureta de concreto. DESPACHO DO SR. PREFEITO. De acordo com o parecer do Pregoeiro e Grupo de Apoio, que acolho como razões de decidir, e com base nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações, considero DESERTO o presente certame, autorizando a republicação do certame, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Itupeva, 04 de Abril de 2016

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8501129B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 10584-7/15 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 10584-7/15 – Pregão Presencial nº 039/2016 – OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência para idosos em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses. DESPACHO DO SR. PREFEITO. De acordo com o parecer do Pregoeiro e Grupo de Apoio, que acolho como razões de decidir, e com base nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações, considero DESERTO o presente certame, autorizando a republicação do certame, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Itupeva, 04 de Abril de 2016

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:88520879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 4.669, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Portaria nº 4.669, de 01 de abril de 2016
Ratifica e enquadra os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 e, ainda, nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387, todas de 11 de novembro de 2015.
O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, ratifica o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei e, ainda, no disposto nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.
Os servidores abaixo mencionado passarão, a partir do dia 1º de abril de 2016, à condição de estatutários regido pela Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Em razão da opção pelo regime estatutário os servidores, mencionados na presente portaria, passarão à condição de segurados do regime próprio de previdência social conforme o disposto na Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015. A vigência da condição supracitada dar-se-á a partir do dia 1º de abril de 2016, conforme o disposto na referida legislação previdenciária.
Com a publicação da presente portaria de enquadramento conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a primeira fase da transição e abrir-se-á formalmente o prazo para o exercício do direito de reversão de 15 (quinze) dias, previsto no § 5º do art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, deverá ser publicado, no prazo legal, o ato da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, contendo o enquadramento na segunda fase, conforme o disposto no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
GABRIELA POLLI DOS SANTOS	2512	6	Agente de Gestão	Assistente Administrativo	D	I	40 h	P 12	14/03/2016
NEUSA MARIA MARCELLO	2811	6	Agente de Gestão	Assistente Administrativo	D	I	40 h	P 11	17/02/2016
SELMA APARECIDA BARBI	2889	3	Agente de Gestão	Assistente Administrativo	D	I	40 h	P 12	22/02/2016
MILVA MIRNA GOMES GAMA	3622	5	Agente de Gestão	Assistente Administrativo	D	I	40 h	P 11	24/02/2016
IONICE DOS SANTOS ALVES	4337	6	Agente de Gestão	Assistente Administrativo	D	I	40 h	P 11	09/03/2016
ANTONIO MARQUES DE JESUS	2713	6	Agente de Gestão	Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas	G	I	40 h	P 27	08/03/2016
EDNA FATIMA RODRIGUES	1630	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 03	15/03/2016
JOSE RICARDO DE MELO	1801	3	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 06	11/03/2016
DORALICE ALVES DE SOUZA	1829	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 03	14/03/2016
CINTIA AP. PIOTTO DE LIMA	1988	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 03	01/03/2016
ELIANA VIEIRA GARELHA DA SILVA	2928	8	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 02	11/03/2016
APARECIDA MARIANA DE OLIVEIRA	2990	3	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 02	15/02/2016
SANDRA REGINA DA SILVA RAMIRES	3114	1	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 02	15/02/2016
ANGELICA APARECIDA DE SOUZA	3178	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 02	04/03/2016
LUCILENE GALDINO DE SOUZA GODOY	3230	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 02	23/02/2016
ALESSANDRA MARIA ROSA DA VEIGA ITO	3279	6	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	08/03/2016
SANDRA REGINA GONCALVES MOREIRA	3354	3	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	22/02/2016
MARIA APARECIDA BRANDAO RIBEIRO	3364	3	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	15/02/2016
JAIRA VECHE DE OLIVEIRA	3454	8	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	07/03/2016
UEBERSON CASOTI CORREA	4631	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	17/02/2016
DAIANE PEREIRA	4639	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	29/02/2016
RUTH GOMES PONTES	4641	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	04/03/2016
RENATA APARECIDA DE PAULA	4642	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	17/02/2016
MARIA SONIA DE OLIVEIRA ZILLO	4974	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	07/03/2016
CRISTIANE GISELE JACINTO	4992	6	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	03/03/2016
CLEITON LUIZ DA SILVA	5061	7	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 01	29/02/2016
MAURO SANTOS BENTO	1386	3	Agente de Infraestrutura	Coletor de Lixo	A	I	40 h	P 09	03/03/2016
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2052	1	Agente de Infraestrutura	Coletor de Lixo	A	I	40 h	P 08	10/03/2016
RENATO JORGE DA SILVA	2248	7	Agente de Infraestrutura	Coletor de Lixo	A	I	40 h	P 08	04/03/2016
ROBERTO MARTINS GARCIA	2452	7	Agente de Infraestrutura	Coletor de Lixo	A	I	40 h	P 03	14/03/2016
ISMAEL PAULO DE OLIVEIRA FILHO	1674	7	Agente de Infraestrutura	Funileiro	B	I	40 h	P 06	18/02/2016
JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	546	8	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 13	09/03/2016
RUBENS AP. ALVES SIQUEIRA	840	7	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 12	16/02/2016
ALMIR PEREIRA LIRA	2242	6	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 10	15/02/2016
DENIS ROBERTO DA SILVA	3678	5	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 08	01/03/2016
LUIZ FERNANDO DE PAULA	3732	8	Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves e Pesados	C	I	40 h	P 08	16/03/2016
HAROLDO ROSA	3307	7	Agente de Infraestrutura	Pedreiro	C	I	40 h	P 08	01/03/2016
FABIO VANINI	1370	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Veículo de Urgência	E	I	40 h	P 21	08/03/2016
JAIR RODRIGUES	112	7	Agente de Infraestrutura	Operador de Máquinas Pesadas	F	I	40 h	P 29	09/03/2016
MARCOS VALERIO TORRES DAVID	2205	7	Agente de Infraestrutura	Operador de Máquinas Pesadas	F	I	40 h	P 24	15/02/2016
RAFAEL LOUREIRO NILSSON	3473	7	Agente de Infraestrutura	Fiscal de Obras	G	I	40 h	P 26	09/03/2016
MARIA AP. BERTARELLO PENTEADO	1854	5	Agente de Políticas Sociais	Merendeira	B	I	40 h	P 06	15/03/2016
ROSANA CURTI VELOSO DE LIMA	4771	5	Agente de Políticas Sociais	Merendeira	B	I	40 h	P 04	16/03/2016
MARIA INES ROQUE BARBOSA	791	8	Agente de Políticas Sociais	Auxiliar em Saúde Bucal	C	I	40 h	P 12	01/03/2016
IRENE DA SILVA	1862	8	Agente de Políticas Sociais	Auxiliar de Enfermagem	D	I	40 h	P 13	15/02/2016
MARCELO PIRES TEIXEIRA	2727	8	Agente de Políticas Sociais	Auxiliar de Enfermagem	D	I	40 h	P 12	11/03/2016
RAFAELA APARECIDA BONIN	3086	8	Agente de Políticas Sociais	Auxiliar de Enfermagem	D	I	40 h	P 12	16/03/2016
MARLI MACHADO DE OLIVEIRA	928	8	Dentista	----------	J	I	20 h	P 59	04/03/2016
RENATA NOGUEIRA MUNIZ	1962	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 13	29/02/2016
CELIA TEREZINHA DA SILVA	1994	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 13	29/02/2016
EDITE DE FATIMA VIANA	2121	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 12	16/02/2016
HELENA AP ALVES BARBOSA	2167	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 13	29/02/2016
SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO	3560	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	17/02/2016
ADEILDES CARNEIRO DOS SANTOS	3576	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	15/03/2016
MAYARA LICIA DOMINGUES	4384	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	16/03/2016
MARINA SILVEIRA	4385	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	29/02/2016
ANA KARINA IACUBECZ NOGUEIRA	4392	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	08/03/2016
ANGELA JENIFER ALVES	4395	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	11/03/2016
CRISTIANO GRAEL LIRIO DE ALMEIDA	4413	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	25/02/2016
DAIANE DOS SANTOS	4422	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	02/03/2016
CARLA ROMUALDO	4435	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	22/02/2016
SUELI CRISTINA BRAJON CALEGARINI	4448	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	16/02/2016
MARIVANIA NOVAIS SANTOS CARLOS	4577	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	29/02/2016
ALESSANDRA PAULA CIPRIANO PASTRI	4674	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	16/02/2016
KAROLINE DE CARVALHO BRENTAN	4680	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	16/02/2016
DAIANE CRISTINA DE VASCONCELOS	4975	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	15/03/2016
MARIA DE JESUS COSTA E SILVA	4982	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	15/02/2016
ALINE APARECIDA SARTORI MORAIS RIBEIRO	5028	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	01/03/2016
DAIANA JANAINA DA SILVA	5029	5	Educador Infantil	----------	D	I	40 h	P 11	15/03/2016
KAREN VOLPATO	2473	8	Enfermeiro	Generalista	I	I	30 h	P 40	09/03/2016
MARCIO RODRIGUES XAVIER	2008	2	Guarda Civil Municipal	2ª Classe	F	I	40 h	P 25	25/02/2016
APARECIDO DONIZETI DE MORAES	2537	2	Guarda Civil Municipal	2ª Classe	F	I	40 h	P 23	02/03/2016
RENATO PEREIRA DA SILVA	2547	2	Guarda Civil Municipal	2ª Classe	F	I	40 h	P 23	17/02/2016
AILTON GONCALVES DE ASSIS	3254	2	Guarda Civil Municipal	2ª Classe	F	I	40 h	P 23	01/03/2016

FRANCISCO ROBISON F. FERREIRA	2117	2	Guarda Civil Municipal	1ª Classe	G	I	40 h	P 28	03/03/2016
CAROLINO CARLOS DE AZEVEDO FILHO	762	2	Guarda Civil Municipal	Subinspetor	H	I	40 h	P 34	26/02/2016
JOSE GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	582	1	Instrutor de Prática Desportiva	----------	I	I	40 h	P 44	29/02/2016
ADRIANA ARISTA SILVA	981	1	Instrutor de Prática Desportiva	----------	I	I	20 h	P 43	02/03/2016
CLAUDIO JOSE S. BATISTA	2270	1	Instrutor de Prática Desportiva	----------	I	I	40 h	P 41	02/03/2016
MEIRE KADOWAKI KOMATSU	3046	8	Médico	Alergologista	K	II	20 h	P 71	07/03/2016
ELIETH APARECIDA FLORESTI	3289	8	Médico	Clínico Geral	K	I	20 h	P 68	19/02/2016
MARCO ALESSANDRO T. FERRARI	1752	8	Médico	Gastroenterologista	K	II	24 h	P 73	07/03/2016
CLAUDIA CELINA GOMES DE JESUS	3051	8	Médico	Ginecologista e Obstetra	K	II	20 h	P 71	22/02/2016
DEBORA DE OLIVEIRA LOMBA COSTA	4464	8	Médico	Oftalmologista	K	II	20 h	P 70	16/03/2016
CAMILA APARECIDA POLLI	3536	8	Médico	Pediatra	K	II	20 h	P 70	02/03/2016
FERNANDA GUARATINI	3040	8	Médico	Reumatologista	K	II	20 h	P 71	14/03/2016
MARIA DO CARMO PONTES P. GONZAGA	2577	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	G	I	30 h	P 27	29/02/2016
FRANCISLAINE RIBEIRO CARBONI	1423	5	Professor de Educação Básica	Educação Física	H	I	30 h	P 33	08/03/2016
HELOISA FERRATO DALASTRA	1905	5	Professor de Educação Básica	Educação Física	H	I	30 h	P 32	15/03/2016
MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA	2864	5	Professor de Educação Básica	Educação Física	H	I	40 h	P 31	02/03/2016
FABIO JOSE CORREIA	3216	5	Professor de Educação Básica	Educação Física	H	I	30 h	P 31	25/02/2016
ANDRE FELIPE GAVA	3602	5	Professor de Educação Básica	Educação Física	H	I	30 h	P 30	15/02/2016
DORIS KOMATSU VARANDA LIMA	663	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 34	18/02/2016
ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA	852	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 37	15/03/2016
FERNANDA APA CARVALHO LUIZ	1912	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 32	02/03/2016
LUCIANA GOBBI MATANO	2155	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 32	01/03/2016
GISELE CANDIDO DA SILVA	2195	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 32	04/03/2016
VERA LUCIA DA SILVA FIORENZI	2298	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	40 h	P 32	16/02/2016
JULIANA DE CASSIA TOSCHI	2398	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 32	09/03/2016
VANESSA RUIVO BROLO GARUTTI	2761	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 31	16/03/2016
KARLA TOMAZ CASSALHO	4323	5	Professor de Educação Básica	Educação Infantil	H	I	30 h	P 30	01/03/2016
NEUZA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	1089	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 34	25/02/2016
ANA CLAUDIA SOLCI	1315	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	16/02/2016
FABIANA CASSIA DA COSTA FURLAN	1466	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	15/03/2016
ROBERTA POLLI SOARES REIS	1470	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	03/03/2016
DEBORA APARECIDA BARTIPAIA	1486	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	25/02/2016
SILVANA ANDREIA DA SILVA JORDAO	1497	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	03/03/2016
DANIELA SILVA DE ALMEIDA	1556	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	16/02/2016
SANDRA VENCESLAU DO N. TEIXEIRA	1618	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 33	04/03/2016
KATIA FRANCO B. CARDOSO	1881	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 32	22/02/2016
JOSEFA MARQUES DE SOUSA	2037	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 32	07/03/2016
ELIETE RITONI DE ASSIS	2040	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	35	16/03/2016
CARLA APARECIDA ANTONIUCCI	2088	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 32	10/03/2016
CRISTIANE PROENCA DOS SANTOS	2111	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 32	09/03/2016
ANGELICA MARIANA DE OLIVEIRA ALVES	2156	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 32	17/02/2016
EVA MARIA SOUZA	2187	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 32	17/02/2016
CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES	2225	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 32	29/02/2016
LIGIA MARIA FRUCHI ROMANCINI	2554	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	15/02/2016
ERINEIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI	2572	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	29/02/2016
DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO	2575	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	16/03/2016
KATIA FABIANA SAITO VIEIRA	2578	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	04/03/2016
LUCIANA APARECIDA BERTUZI SILVA	2581	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	29/02/2016
MICHELE FERREIRA CABRAL	2667	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	10/03/2016
ANA MARIA DE SOUZA LAURINDO	2950	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	16/03/2016
ARLETE ASSIS DOS SANTOS MARQUES	2987	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	03/03/2016
TALITA OLIVEIRA PAIVA	3012	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	40 h	P 31	07/03/2016
ROSILENE MARCONATO TAVARES	3048	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	15/03/2016
MARIA SOUZA E SANTOS	3151	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	08/03/2016
SIMONE APARECIDA TEODORO DE PAULA ROMERO	3263	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	16/03/2016
LUCIANA LEITE LIMA	3284	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	24/02/2016
CLEONEIDE SANTOS REIS BARBOSA	3468	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	09/03/2016
SIMONE APARECIDA VOSGNHAK CERVELIN	3484	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	09/03/2016
ANA CAROLINA RODRIGUES BRAJON	3595	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	16/02/2016
VIVIANE SOBRAL SANTOS CAMPANELI	3716	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	22/02/2016
GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA	4004	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	29/02/2016
FABIANA RENATA PETRUZ BIGNAMI	4288	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	29/02/2016
JANAINA FARIAS DA SILVA	4298	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	14/03/2016
ARIANE MARIA COELHO	4322	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	15/02/2016
ANGELA CRISTINA COELHO	4365	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	15/02/2016
LUCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA	4677	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	07/03/2016
ADRIANA TOZETTO KIRCHNER	4853	5	Professor de Educação Básica	Língua Inglesa	H	I	30 h	P 30	19/02/2016
ERICKSON FIGUEIREDO AMANCIO	4915	5	Professor de Educação Básica	Música	H	I	30 h	P 30	16/03/2016
IRASCELIA AP. PINCINATO	625	8	Psicólogo	----------	I	I	30 h	P 43	17/02/2016
RITA DE CASSIA DE A. MARINHO	1925	5	Psicólogo	----------	I	I	30 h	P 41	17/02/2016
DALVA SOUZA DE VIVEIROS	2945	8	Psicólogo	----------	I	I	30 h	P 40	15/02/2016
IVANY MEGIATO	3168	3	Psicólogo	----------	I	I	30 h	P 40	23/02/2016

Itupeva, 01 de abril de 2016,

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:FC119469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 4.670, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Portaria nº 4.670, de 01 de abril de 2016
Ratifica e enquadra os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.
O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, ratifica o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei.
Os servidores abaixo mencionado passarão, a partir do dia 1º de abril de 2016, à condição de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.
Com a publicação da presente portaria de enquadramento conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a primeira fase da transição e abrir-se-á formalmente o prazo para o exercício do direito de reversão de 15 (quinze) dias, previsto no § 5º do art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, deverá ser publicado, no prazo legal, o ato da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, contendo o enquadramento na segunda fase, conforme o disposto no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Emprego	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
ROSELY CRISPIM MARQUES DE MORAES	2642	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	16/03/16
JANAINA APARECIDA SOPRANI SPINDOLA	2659	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	16/03/16
GRACIELLI PEREIRA DOS PASSOS FERNANDES	2664	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	16/03/16
MARIA DE FATIMA FERNANDES GUIDO	3052	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	15/03/16
RENATA RISSATO ASSUN	3668	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	19/02/16
MARIA HELENA RIEDO SIQUEIRA DA SILVA	4329	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	23/02/16
ELIANA APARECIDA MICHELON SANTANA	4345	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	15/03/16

Itupeva, 01 de abril de 2016,

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:84C6FD55

